



PORTARIA Nº 229 – DG/IFAM/CPRF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO que a publicação do Edital 9/2024, no Diário Oficial da União, se dará em 17 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o contido no edital publicado em: 16/10/2024 | Edição: 201 | Seção: 3 | Página: 38;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a publicação da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado de professor substituto - edital nº 9/2024, publicado no Diário Oficial da União, edição nº 201, de 16/10/2024, seção 3, página 38.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023